

PORTARIA Nº 53/2022/GAB/EMSERH, 25 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 50/2022-GCC/EMSERH (APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 227367/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: EUDIANE CARVALHO DA S. SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOZÉLIA ALVES PALMA	9928	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORREA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: KEYLA DE FÁTIMA FERREIRA TORRES	5412	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Contrato Administrativo nº 50/2022-GCC/EMSERH (APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 227367/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, para atender a necessidade do HOSPITAL DE BARRA DO CORDA.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 50/2022-GCC/EMSERH (APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 227367/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 50/2022-GCC/EMSERH (APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA)**, referente ao **Processo Administrativo nº 227367/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE

- Presidente da EMSERH -